



BIPE – BOLETIM DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL Nº 07 - 05/10/2021

O Condutor Eleitoral, nomeado pela Portaria nº 191 de 23 de setembro de 2021, nos termos desta e tendo em vista o requerimento formulado pelas Chapas nº 100 (Somando Forças) e 200 (Inova + Conrerp2), em 05 de outubro de 2021, que requer a prorrogação da publicidade da Campanha Eleitoral, resolve estender o prazo para até as 23h59min do dia 10 de outubro de 2021, em razão da necessidade de se garantir a ampla divulgação da eleição do Sistema Conferp e permitir que as chapas concorrentes possam, em condições de igualdade, alcançar o maior número de eleitores e despertar a necessidade de participação.

A extensão do prazo se aplica a todo o Sistema Conferp, isto é, às chapas concorrentes em todos os Conrerp e no Conferp.

Brasília, 05 de outubro de 2021.

FERNANDO ROGÉRIO KLOECKNER NORONHA
Registro 2814 – CONRERP 3ª Região
Condutor Eleitoral
Eleições 2021